



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 1060.12.2025

Santo André, 8 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de Prazo dos Requerimentos do Vereador Renatinho Santiago.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referentes aos ofícios abaixo relacionados:

Ofício nº 2314/2025 - G.P. – Proc. 9191/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00015002/2025-73, em que solicita informações sobre a implantação de travessia semaforizada para pedestres na altura do nº 1463 da Avenida Giovanni Battista Pirelli, em frente ao Condomínio Conquista – Vila Homero Thon;

Ofício nº 2314/2025 - G.P. – Proc. 9193/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00015004/2025-62, em que solicita informações sobre o terreno público de Classificação Fiscal 23.110.299, situado na Avenida Procópio Ferreira, nº 400 – Jardim Ipanema.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito